

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº187/2023 - Data: de 28
de setembro de 2023.



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

S.M. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

**PORTARIA Nº 109 / 2023 - DIÁRIA
DE 26 DE SETEMBRO DE 2023**

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6309/2022 de 18 de Março de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) PARANÁ COMBATE NAS SEGUINTE MODALIDADES: KARATÊ, MUAY THAI, JIU JITSU, JUDÔ EM CASCAVEL/PR no período de 12/10/2023 a 15/10/2023, conforme disposto no Processo Fly nº 56930/2023, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
WILLIAN FERNANDO BATISTA	064.856.719-27	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	352568	3	R\$ 726,18	R\$ 2.178,54
ANDREA CRISTINA HAAS	028.240.459-73	PROFESSORA	338301	3	R\$ 726,18	R\$ 2.178,54

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 26 de Setembro de 2023.

Paulo Eduardo dos Santos
Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude
Decreto 6309/2022

PAULO EDUARDO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto 6309/2022